

do Decreto-Lei n.º 38/95/M, de 7 de Agosto, o pedido de renúncia ao direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, que lhe foi reconhecido por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 27 de Outubro de 1995, tendo sido anulada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau em 11 de Março de 1997.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Margarida Ortet*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de redactor da língua portuguesa de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 29 de Janeiro de 1997:

Candidatos admitidos:

Alexandre Miguel Sanches Cruz Canuto;

Augusto Zeferino de Souza;

Cármén Maria de Almeida Mascarenhas;

Ernesto Inácio Guedes Pinto;

Evelina dos Santos Fonseca;

Lúcia Maria Godinho;

Maria de Fátima Araújo Alves;

Maria Isabel Caldeira Xavier;

Regina Gageiro Madeira;

Rui Miguel Conceição Ribeiro.

As provas de conhecimentos realizar-se-ão no dia 8 de Abril de 1997, com início às 9,30 horas, numa das dependências da Assembleia Legislativa, sita no rés-do-chão do Palácio do Governo, à Rua da Praia Grande.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 20 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Jaime Robarts*, secretário-geral. — As Vogais, *Celina Azedo*, secretária-geral adjunta — *Maria Isabel Campos Lousã Araújo*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 631,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 17 de Março de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º

escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de prestação de provas, de ingresso, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até um ano a contar da data da publicação da lista classificativa.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam as condições estipuladas na alínea b) do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/95/M, de 24 de Abril.

3. Forma de admissão, documentação a apresentar e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, modelo n.º 7, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, acompanhada dos documentos exigidos pelo n.º 2 do artigo 53.º do mesmo estatuto, devendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Administração Geral e Gestão Financeira dos SAAL, sita no rés-do-chão do Palácio do Governo, à Rua da Praia Grande.

4. Documentação a apresentar

4.1. Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprobatórios das habilitações académicas exigidas no presente aviso; e

c) Nota curricular.

4.2. Os candidatos já vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

4.3. Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal dos SAAL ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

5. Conteúdo funcional

Compete ao intérprete-tradutor de 2.ª classe efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procu-

rando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês.

6. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária de vencimentos, constante do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Método de selecção e programa

7.1. Será feita mediante a prestação de uma prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita, com duração máxima de três horas, análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

7.2. Será feita uma prova prática de tradução de chinês/português e de português/chinês.

7.3. Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta toda a bibliografia necessária.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lau Cheok Va, deputado.

Vogais efectivos: Celina Silva Dias Azedo, secretária-geral adjunta; e

Armando Lau do Rosário, assessor.

Vogais suplentes: Kuan Kun Fan, intérprete-tradutora de 1.ª classe; e

Tang Chi Keong, intérprete-tradutor de 1.ª classe.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 17 de Março de 1997. — O Secretário-Geral, Jaime Robarts.

(Custo desta publicação \$ 1 927,00)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Provisória do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal informático do quadro da Direcção dos Serviços de Ad-

ministração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 19 de Fevereiro de 1997:

Candidato admitido:

Cheong Man I.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 18 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, Tou Chi Man. — Os Vogais, Chan Kim Kun — Chao Son U.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Provisória dos candidados ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 19 de Fevereiro de 1997:

Candidatos admitidos:

Lai Fok Heng;

Lam Veng Si;

Tang Iun Fan;

Virgínia Rosa Ferreira D'Almeida.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 18 de Março de 1997. — O Júri. — A Presidente, Tam Wai Chu. — Os Vogais, Ângela Santos Campos Babaroca — Lao Kang Sang.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

Por despacho de 19 de Março de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se publica a lista final dos candidatos seleccionados para a frequência do 12.º Programa de Estudos em Portugal:

Nome	Serviço
Chan Wai Cheong	DST
Cheang Sok Kan	GIAT
Chou Chon Mui	IHM
Ho Im Wa	DSEJ
Ip Sio Mei	DSJ
Koc Va San	DSEC

Kwok Wah Ho	CMI	<i>b)</i> Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
Lam Sio Kuan	LS	<i>c)</i> Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
Lei Kit Man	UM	
Vong Man Hung	GTA	
Vong Yim Mui	GPTT	
Wong I Lei	CMI	<i>d)</i> Nota curricular.
Wong Mei Leng	IHM	
Wong Mio Leng	DSJ	

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 20 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 631,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 24 de Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dez lugares vagos de intérprete-tradutor de 3.^a classe, 1.^º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, cujo prazo de validade se esgota com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos habilitados com o Curso de Tradução e Interpretação do Instituto Politécnico de Macau, ou com Licenciatura reconhecida em Tradução e Interpretação da Universidade de Macau, ou outra considerada adequada pela Direcção dos SAFP, ouvida a Comissão Consultiva para o Reconhecimento de Habilidades de Nível Superior, ou com os Cursos Básico ou Intensivo da antiga Escola Técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses.

2.1. Documentação a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a)* Cópia do documento de identificação válido;
- b)* Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c)* Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a)* Cópia do documento de identificação;

4. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 3.^a classe cabem funções de tradução de texto escrito de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

5. Vencimento

O intérprete-tradutor de 3.^a classe, 1.^º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao n.^º 1 do artigo 38.^º do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

6.1. A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de uma prova escrita, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular, entrevista profissional e exame psicológico, os quais são ponderados da seguinte forma:

- a)* Prova escrita — prova prática de tradução de chinês/português e vice-versa — 40%;
- b)* Entrevista profissional — 30%;
- c)* Análise curricular — 20%; e
- d)* Exame psicológico — 10%.

6.2. Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, toda a bibliografia necessária.

7. Júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Manuela Teresa Sousa, chefe de departamento, substituta.

Vogais efectivos: Licenciado Sam Vai Keong, adjunto; e

Licenciado Iao Wai Kun, letrado-chefe, 3.^º escalão.

Vogais suplentes: Licenciado Chau Su Sam, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Vong Cheong Leng, letrado-chefe, 2.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 18 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 813,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, autorizado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, datado de 9 de Outubro de 1996, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 20 de Novembro de 1996:

Candidatos admitidos:

Anabela Luíza do Rosário;

Joana Santos de Almeida;

Kuok Wai Cheng;

Lau Kin Hou;

Paulina Pereira Monteiro.

Candidatos excluídos: a)

Lam Wai Man;

Natália VunFong Yan;

So Chong Man;

So Kin Man.

a) Por não estarem habilitados com curso superior na área de hotelaria.

A prova de conhecimentos terá lugar no dia 14 de Abril de 1997, pelas 9,30 horas, na sala de reuniões do 5.º piso do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 20 de Fevereiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Rui Alberto Marques de Vasconcelos e Sá*, administrador-geral. — Os Vogais Efectivos, *Fong Hon Vai*, adjunto dos SSM — *Tam Chiu Seng*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 675,00)

Lista classificativa

Em cumprimento do despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Fevereiro de 1997, que, recaindo sobre o recurso interposto pela candidata Kam Wai Wa, revogou a lista classificativa do concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de quarenta e cinco vagas de enfermeiro-graduado, grau 2,

1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, publicada no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 13 de Novembro de 1996, é publicada nova lista classificativa, nos termos seguintes:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação final</i>
1.º Ung Mio Tou	8,3 valores
2.º Kuok Un Mei	7,15 »
3.º Chan Choi Kuan	7,05 »
4.º Lou Sao Mei	6,8 »
5.º Ho Ioc Cheng, aliás Gabriela Ho	6,7 »
6.º Ip Lai Fun	6,6 »
7.º Chio Iok Mui	6,55 »
8.º Leong Wai Meng	6,5 »
9.º Yu Bun	6,45 »
10.º Wong Chau Yin	6,45 »
11.º Vong Kit Mei	6,3 »
12.º Mak Kit Leng	6,28 »
13.º Ieong Lai Cheng, aliás Ieng Chi Wa	6,1 »
14.º Li Sok Un	6,05 »
15.º Hung Yin Ping	6,0 »
16.º Lai Vai I	5,98 »
17.º Ho In Peng António	5,95 »
18.º Lei Cho Seong	5,95 »
19.º Lei Kuan Hong	5,93 »
20.º Lam Iok Han	5,9 »
21.º Chan Sio Hoi	5,9 »
22.º Lo Un I	5,8 »
23.º Lao Wan U	5,75 »
24.º Cheong Choi Fong	5,75 »
25.º Ma Pek San	5,75 »
26.º Ip Iok Mui, aliás Ip Iok Peng	5,7 »
27.º Tang Lai In	5,65 »
28.º Tam Mei Seong	5,65 »
29.º Wong Sao Sam	5,58 »
30.º Lei Ngai Lam	5,55 »
31.º Kam Wai Wa	5,55 »
32.º Lei Sok Han	5,5 »
33.º Lei Sio Leng	5,5 »

34. ^º Wong Ieng Chong	5,45	valores
35. ^º Tong Chao Ha	5,4	»
36. ^º Hong Ha Choi	5,4	»
37. ^º Sou Man I	5,4	»
38. ^º Ao Iok Sim	5,35	»
39. ^º Mok Wai Meng	5,35	»
40. ^º Kok Weng Man	5,35	»
41. ^º Lam Keng Sio Pedro	5,3	»
42. ^º Chan I Fong	5,25	»
43. ^º Tam Pui Man	5,2	»
44. ^º Tang Ieng Teng	5,2	»
45. ^º Ho Mai Tim	5,2	»
46. ^º Lam Mei Leng	5,1	»
47. ^º Ng I Leng	5,1	»
48. ^º Leung Shuk King	5,05	»

*Candidatos excluídos:**Classificação final*

1. ^º Maria Antonieta Ribas Costa e Silva	4,95	valores
2. ^º Leong Man Fong	4,95	»
3. ^º Vai Lai Sim	4,95	»
4. ^º Sou Cheong Van	4,8	»
5. ^º Chu Sao Chun	4,8	»
6. ^º Lei Mei Fun	4,8	»
7. ^º Ho Cheng Cheong	4,8	»
8. ^º Chan Wun Ha	4,8	»
9. ^º Iong Wai Kao	4,65	»
10. ^º Wong Kit Meng	4,45	»

11.^º Lam Iok I Valéria

a) Por ter faltado à prova de conhecimentos.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Março de 1997).Serviços de Saúde, em Macau, aos 7 de Março de 1997. — O Júri. — As Vogais Efectivas, *Ana Maria Chao*, enfermeira-chefe — *Cheang Iun Peng*, enfermeira especialista — A Vogal Suplementar, *Amélia Maria Nogueira de Canhota*, enfermeira especialista.

(Custo desta publicação \$ 2 014,00)

AvisoPor despacho do director dos Serviços de Saúde de Macau, substituto, de 13 de Março de 1997, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em anestesiologia (Decreto-Lei n.^º 68/92/M), com a seguinte composição:*1. Júri — Membros efectivos:**Presidente:* Dr. José Alberto Carvalho, chefe de serviço de anestesiologia.*Vogais efectivas:* Dra. Maria Mavilde Moreira, assistente hospitalar de anestesiologia; e

Dr. José Luís Almoster Moura Ferreira, assistente hospitalar de anestesiologia.

Vogais suplentes: Dra. Maria Teresa Albuquerque Rocha Abecassis, chefe de serviço de anestesiologia; e

Dr. Ng Kam Pui, chefe de serviço de anestesiologia.

2. Local: sala de reuniões do 5.^º andar do Centro Hospitalar Conde de São Januário.*3. Dias:* 26, 27 e 28 de Maio de 1997.*4. Hora:* 9,00 horas.Serviços de Saúde, em Macau, aos 17 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur Santos*.

(Custo desta publicação \$ 526,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS**財政司****Listas****名單**Classificativa dos candidados admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, para a área de contribuições e impostos, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^º 36, II Série, de 4 de Setembro de 1996:

一九九六年九月四日第三十六期《政府公報》第二組之通告，係透過普通考試方式進行入職考試，以填補財政司人員編制二等高級技術員第一職階（稅捐方面）五缺。以下是應考人成績名單：

<i>Candidatos:</i>	<i>Classificação</i>
<i>姓名</i>	<i>得分</i>
1. ^º Lau Wai Meng	8,73 valores
2. ^º Ieong Io Man	8,15 »
3. ^º Lao Chi Chi	7,91 »
4. ^º Ho Lai Mei Lydia	7,38 »
5. ^º Ieong Sio Lin	7,06 »
6. ^º Chong Io Tong	6,59 »
7. ^º Lau Wai Peng	6,01 »
8. ^º Lei Ngai Lam	5,96 »
9. ^º Lao Kit Ha	5,90 »
10. ^º Lam Ieng Kit	5,63 »

11. ^o Chan Mei Iong	5,40	valores
12. ^o Ip Chi Keong	5,39	»
13. ^o Ao Wan Lam	5,10	»
14. ^o Lou Wan Chao	5,08	»
15. ^o Lang Chong Meng	5,05	»
16. ^o Hong Chi Ngai	4,97	»
17. ^o Tam Lai Seong	4,87	»
18. ^o Ng Peng Man	4,83	»
19. ^o U Kang Iao	4,69	»
20. ^o Au Wai Hong	4,60	»
21. ^o Yin Lai Kwun	4,58	»
22. ^o Chu Kuok Wang	4,27	»
23. ^o Ho Keang Seng	4,19	»
24. ^o Lam Kuok Meng	4,14	»
25. ^o Siu Fong Pun	4,06	»
26. ^o Lam Un Fan	4,04	»
27. ^o Chan Man U	4,02	»
28. ^o Ho Pui I	3,97	»
29. ^o Tang Wai Kin	3,95	»
30. ^o Chang Iok Kim	3,85	»
31. ^o Chun Kwok Lei	3,84	»
32. ^o U Iok Lan	3,61	»
33. ^o Lou Su Ian	3,59	»
34. ^o Lao Cheng Sun	3,48	»
35. ^o Ma Kin Kei	3,45	»
36. ^o Sou Sio Cheong	3,45	»
37. ^o Lo Man Tin	3,36	»
38. ^o Lam Iao Son	3,21	»
39. ^o Fan Pak Iong	2,99	»
40. ^o Chan Kin Iong	2,51	»
41. ^o Yeung Kwan Tse	2,40	»
42. ^o Fong Kin Su	2,07	»

Ao abrigo do ponto 3 do artigo 65.^o do ETAPM consideram-se excluídos os candidatos que tenham obtido classificação inferior a 5,00 valores e os que faltaram à prova escrita e/ou à entrevista profissional.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款之規定，若應考人所得之分數低於五分者，又或未曾參與筆試及／或面試者，一概被列為不獲接納應考人。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Março de 1997).
(按照社會事務暨預算政務司於一九九七年三月十四日批示確認)

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, Hernâni Machado Duarte, subdirector. — Os Vogais, Lau Ioc Ip, chefe de divisão — Iong Kong Leong, chefe de repartição.

一九九七年三月六日於澳門財政司

典試委員會

主席：副司長 杜雅棣

委員：處長 劉玉葉

財稅處處長 容光亮

(Custo desta publicação \$ 1 865,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 4 de Setembro de 1996:

Candidatos aprovados:

1. ^o Ulisses Júlio Freire Marques	8,235	valores
2. ^o Ko Man Vai	6,487	»
3. ^o Tai Kit I	6,192	»
4. ^o U Choi Chai	5,270	»
5. ^o Ho Kam Meng	5,188	»

Candidatos excluídos nos termos do n.º 3 do artigo 65.^o do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

Leung Mei Meng;

Lok Kuok Chun.

Candidatos excluídos nos termos do n.º 6 do artigo 63.^o do ETAPM:

Ao Wan Lam;

Chan Chan Leong;

Chan Si Man;

Chao Kwai Chee, Grace;

Cheong Pui Chong;

Choy Hou Meng;

Hoi Wai Meng;

Hong Chi Ngai;

Ieong Chok Kuan;

Kong Kin Hou, aliás Eurico Humberto Alves Kong;

Kou Ka I;

Kuong Iok I;

Leong Mei Fong;

Loi In Peng;

Loi Man I;

Pang Sio Kai;

Vai Cheng Vong.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Março de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 7 de Março de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto*. — Os Vogais, *Leong Hung Hung — Francisco Luís de Matos Jorge L. da Costa*.

(Custo desta publicação \$ 1 007,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.^o escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^o 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997:

Candidatos admitidos:

Carlos Fernando de Abreu Ávila;

Elfrida Botelho dos Santos;

Henriqueta Lopes Costa Corujo;

Teresa Maria Pais Dores Pires Estrela Roldão Lopes.

Nos termos do disposto no n.^o 5 do artigo 57.^º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Março de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Dulce Salvaterra Garcia*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe de divisão — *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^o 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997:

Candidato admitido:

Vong Sut Lai.

Nos termos do disposto no n.^o 5 do artigo 57.^º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Vitória Alice Maria da Conceição*, adjunto — *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^o 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997:

Candidatos admitidos:

Alice Maria Gonçalves Cipriano dos Santos;

Maria Helena Azevedo Correia de Paiva.

Nos termos do disposto no n.^o 5 do artigo 57.^º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Março de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Maria José Casadinho Nunes dos Santos*, técnica superior assessora — *Marco Paulo de Freitas Malanho*, técnico superior de 1.^a classe.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^o 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997:

Candidatos admitidos:

Amélia Chao;

Lao Ka Fei;

Tang Chi Keong.

Nos termos do disposto no n.^o 5 do artigo 57.^º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Helena Lau May*, chefe de secção — *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.^o escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Fi-

nanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997:

Candidato admitido:

Lei Vai Kun Nogueira.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Março de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Helena Lau May*, chefe de secção. — Os Vogais, *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior assessor — *Marco Paulo de Freitas Malanho*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Lista

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 29 de Janeiro de 1997:

Candidato admitido:

Lei Man Vai.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 20 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Mário Manuel Franco de Ornelas*. — Os Vogais Efectivos, *Fernando José Serafim Mealha* — *Luísa A. Vieira de Azeredo Vasconcelos*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Listas

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 29 de Janeiro de 1997:

Candidatos admitidos:

Chan Iat Fong;

Leong Im Leng;

Ip Ka Wang;
Poon Suk Kit;
Sam Siu Heng.

Candidato excluído:

Leong Hou Wa. a)

a) Por não ter entregado documento comprovativo do reconhecimento das habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do artigo 59.º do ETAPM, o candidato excluído pode recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

De acordo com o artigo 69.º do ETAPM, a prestação das provas escritas do concurso terá lugar no dia 14 de Abril, com início às 9,30 horas, nos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, sitos na Rampa do Observatório, Taipa Grande, e terá a duração máxima de três horas.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Chiang Wa San*, chefe da Divisão de Informática. — Os Vogais Efectivos, *Lam Kuok Leong*, técnico superior de informática — *Chan Hong Kit*, técnico superior de informática.

(Custo desta publicação \$ 701,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 29 de Janeiro de 1997:

Candidatos admitidos:

Chan I San;

Chan Iat Fong;

Ip Ka Wang;

Sam Siu Heng.

Candidato excluído:

Pang Pong Leong. a)

a) Por não ter entregado documento comprovativo do reconhecimento das habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do artigo 59.º do ETAPM, o candidato excluído pode recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

De acordo com o artigo 69.º do ETAPM, a prestação das provas escritas do concurso terá lugar no dia 11 de Abril, com início às

9,30 horas, nos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, sitos na Rampa do Observatório, Taipa Grande, e terá a duração máxima de três horas.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Chiang Wa San*, chefe da Divisão de Informática. — Os Vogais Efectivos, *Lam Kuok Ieong*, técnico superior de informática — *Chan Hong Kit*, técnico superior de informática.

(Custo desta publicação \$ 701,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

旅遊司

Listas

名單

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 9 de Outubro de 1996:

Anabela da Silva Oliveira 8 valores

Nos termos do artigo 68.º do estatuto acima referido, no prazo de dez dias úteis poderá ser interposto recurso da presente lista.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 16 de Março de 1997).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 7 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*. — As Vogais, *Maria Isabel de Sá Correia* — *Fátima Brandeiro*.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos aprovados no concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 9 de Outubro de 1996:

1.º Ng Tak Long	8,08	valores
2.º Chi Lai Tang	7,95	»
3.º Cheang Sek Lam	7,47	»
4.º Sam Siu Heng	5,78	»

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 16 de Março de 1997).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 13 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo Manuel Baptista*

Faustino. — Os Vogais, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento — *Chan Lou*, chefe de sector.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos aprovados no concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 9 de Outubro de 1996:

1.º Lee Kam Tong	6,61	valores
2.º Cheong Iat Veng	6,55	»
3.º Chan Wa Hong	6,29	»
4.º Chan Vai Chun	6,27	»
5.º Sam Siu Heng	6,13	»

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 16 de Março de 1997).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 13 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*. — Os Vogais, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento — *Chan Lou*, chefe de sector.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

一九九六年十月二日第四十期《政府公報》第二組通告，透過普通考試方式進行入職考試，以填補旅遊司人員編制內專業技術員組別，第一職階二等攝影師及視聽器材操作員一缺，被接納為應考人之確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

- 1.º Ana Rute Ng Pereira Alves ;
- 2.º Cheong Wai Kan 張維勤；
- 3.º Fong Kuok Keong 馮國強；
- 4.º Fong Weng Sam 馮永森；
- 5.º Leung Tak Meng 梁德明；
- 6.º Ng Chi Hou 吳志豪；
- 7.º Tam Weng Keong 譚永強。

Candidatos excluídos: a)

不被接納的應考人：a)

Por não terem entregado o documento abaixo discriminado, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款規定而欠交以下所述文件。

Chao Io Chong 仇耀中；

Kho Meng Kit 邱明傑。

a) Falta o documento comprovativo das habilitações académicas.

a) 因欠交依法認可之學歷證明文件。

Nos termos do artigo 59.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prova de conhecimentos será composta de duas partes:

— Prova escrita de uma hora e trinta minutos cujo programa foi fixado no ponto 7 do aviso de abertura, a realizar no dia 3 de Abril de 1997, pelas 9,30 horas, no auditório do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar, Macau;

Para a realização desta prova os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa;

— Provas práticas, a realizar logo após a prova escrita com duração de uma hora e trinta minutos constituindo uma sessão fotográfica no Largo do Senado;

Para o efeito, os candidatos deverão estar munidos de máquina fotográfica «reflex» para rolos de filme de 135 mm com objectiva de 28 mm.

As entrevistas realizar-se-ão nas instalações da Direcção dos Serviços de Turismo, Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, em data e hora que constarão das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova de conhecimentos.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條規定，不被接納之應考人可於本名單公佈起十天內向開考機構提出申訴。

知識考試由兩部份組成：

a) 筆試於一九九七年四月三日上午九時三十分，假板障堂街澳門政府新聞司一樓會議室舉行，程序已見於公告第七點中。

考試期間，准考人可參閱考試範圍所指之法例。

b) 技術性考試於筆試完畢後隨即舉行，歷時一小時三十分，於議事亭前地進行攝影，所有應考人必須自備適用於 135 mm 菲林之 28 mm 單鏡反光照像機。

面試將於議事亭前地利斯大廈旅遊司內舉行，日期及時間將載於召集書中，在知識考試舉行期間給予准考人。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 13 de Março de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Suzete das Neves Saraiva*, subdirectora. — As Vogais, *Maria Helena de Senna Fernandes*, chefe do Departamento de Promoção — *Tse Heng Sai*, adjunto.

一九九七年三月十三日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：副司長 *Maria Suzete das Neves Saraiva*

委員：推廣廳廳長 *Maria Helena de Senna Fernandes*

助理 *Tse Heng Sai*

(Custo desta publicação \$ 1 708,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

一九九六年十月二日《政府公報》第四十期第二組通告開考，以填補旅遊司人員編制之技術人員組別，第一職階二等技術員一缺，現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》，以下是被接納為應考人之確定名單：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

Cheang Veng Kun 鄭永權；

Choi Kim Fong 蔡劍峰；

Kuong Vai Cheok 鄭偉卓；

Ng Sio Leng 吳小玲；

Wong Iok Tong 黃煜鐘。

Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

João Manuel Carvalho Ribeiro Delgado；

Kam Kuok Ut 甘國悅；

Kong Wai Kei 鄭偉基；

Lam Wai Kuan 林偉鈞；

Lao Ngai 劉毅；

Lok Wai Kin 陸偉堅。

Por não terem suprido as deficiências no prazo legal concedido, conforme as indicadas na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997;

e ainda:

因欠交一九九七年二月二十六日第九期《政府公報》第二組所刊登臨時名單之要求文件；同時：

Chang Sio Keong；

Che Chi Iao 謝子猷；

Cheong Kit Meng 張潔明；

Chio Kuok Meng 趙國明；

Chiu Kin San 趙健新。

Por se terem conformado com a sua exclusão publicada no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997.

Nos termos do artigo 59.º do ETAPM, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 7 do aviso de abertura, realiza-se no dia 10 de Abril de 1997, pelas 10,00 horas, na sala de conferências, no 1.º andar do Centro de Actividades Turísticas, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes.

亦同意刊登於一九九七年二月二十六日第九期《政府公報》第二組有關其不獲接納為應考人之情況。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條規定，不被接納之應考人可於本名單公佈日起十天內向開考機構提出申訴。

知識考試將於一九九七年四月十日上午十時，假高美士街旅遊活動中心一樓會議廳舉行，程序已見於公告第七點中。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 18 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, João Manuel Costa Antunes, director. — Os Vogais, António Manuel Silva de Lança Cordeiro, técnico superior assessor — Eduarda Ivone Silva Gomes de Almendra Machado e Couto, técnica superior assessora.

一九九七年三月十八日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：司長 João Manuel Costa Antunes

委員：高級技術顧問 António Manuel Silva de Lança Cordeiro

高級技術顧問 Eduarda Ivone Silva Gomes de Almendra Machado e Couto

(Custo desta publicação \$ 1 524,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Lista

De classificação final dos candidatos ao concurso para o preenchimento de vinte vagas de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de inspecção da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 1996:

Candidatos aprovados:

1.º Joaquim Duarte de Assis 8,13 valores

2.º Leong Kin Veng 7,60 »

3.º Augusto Zeferino de Souza	7,50	valores
4.º José Ribeiro Madeira de Carvalho	7,38	»
5.º Tang Chi Keong	7,25	»
6.º Kuan Man Chong	7,15	»
7.º Choi Meng Kai	7,13	»
8.º Loo Cam In	7,05	»a)
9.º Alexandre Alves Rodrigues	7,05	»a)
10.º Victor Manuel Chung	6,95	»
11.º Leong Wa Kei	6,80	»
12.º Lau I Piu	6,75	»
13.º Leong Weng Pun	6,68	»
14.º Leong Peng Chong	6,43	»a)
15.º Alexandre Jorge Cheang	6,43	»a)
16.º Chan Chi Peng	6,38	»
17.º Chan Meng Fai	6,35	»
18.º Leong Kong Va	6,25	»
19.º Cheng Kam Hing	5,90	»
20.º Chong Sou Va	5,63	»
21.º Lu Chi Vi	5,58	»
22.º U Koi Chi	5,50	»a)
23.º Leong Hon Man	5,50	»a)
24.º Wong Ioi Seng	5,33	»
25.º Pun Sio Pan	5,30	»
26.º Lou Kuok Weng	5,05	»

a) Ordenados de acordo com a antiguidade na função pública.

Candidatos excluídos: treze.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Março de 1997).

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 20 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, Manuel Joaquim das Neves. — Os Vogais, Alfredo José Ferreira Andrade — Manuel Assis da Silva.

(Custo desta publicação \$ 1 069,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Março de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um

lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Espécie, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários desta Capitania, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se apenas os intérpretes-tradutores de 3.ª classe do quadro de pessoal desta Capitania, que satisfaçam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, e entregue na secretaria da Capitania dos Portos, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 2.ª classe compete: efectuar a tradução de textos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês e elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

4. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Luís Carlos Calceteiro Serafim, capitão-de-fragata AN.

Vogais efectivos: Licenciada Wong Soi Man, chefe de departamento; e

Licenciado Wu Chu Pang, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciado Wong Chio Fat, chefe de divisão; e

Licenciado Wong Meng Pou, chefe de divisão.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 18 de Março de 1997. — Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN.

(Custo desta publicação \$ 1 515,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察司

Aviso

通告

Faz-se público que se encontra afixada no Sector de Recursos Humanos da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, sita na Rua Central, a lista dos resultados das provas do exame médico (aptidão física e inspecção médica) dos concorrentes ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação, com vista ao preenchimento de doze vagas e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista classificativa no *Boletim Oficial*, de auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, do grupo de pessoal auxiliar de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996.

Os interessados deverão consultar a lista supra-referida a fim de tomarem conhecimento das horas e do local da realização do exame psicológico e da entrevista profissional.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 20 de Março de 1997. — O Director, substituto, *Albano Cabral*.

按照刊登於一九九六年五月二十九日第二十二期第二組別《政府公報》有關以普通、考核、一般入職方式開考，填補澳門司法警察司編制內助理刑事偵查人員組別第一職階助理刑事偵查員十二缺，以及自本開考最後評核名單在《政府公報》刊登日起一年內出現之空缺，現通知有關參加是次開考的體能測驗及身體檢查之合格應考人名單已張貼在龍嵩正街澳門司法警察司人力資源組內。

為明確了解心理測驗及職業面試進行之時間及地點，利害關係人應查閱上述名單。

一九九七年三月二十日於澳門司法警察司

代司長 歐萬奴

(Custo desta publicação \$ 701,00)

INSTITUTO CULTURAL

文化司署

Listas

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar, na área de ciências documentais, de técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^o 2, II Série, de 8 de Janeiro de 1997:

透過刊登於一九九七年一月八日第二期第二組《政府公報》的通告，以普通入職考試方式招考填補文化司署人員編制內高級技術人員職程內文獻學範疇的第一職階二等高級技術人員一缺，被接納的應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納的應考人：

Lou Kin Ip 劳建業；

Maria Fátima Lau 。

Candidatos admitidos condicionalmente: a)

有條件被接納的應考人：a)

Leong Lai Kei;

Maria Manuela Rosário Gonçalves.

a) Por não terem apresentado o original da nota curricular actualizado em língua oficial.

a) 因未有遞交以官方語言繕寫的最新履歷正本。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, apresentar os documentos em falta, sob pena de exclusão.

有條件被接納的應考人應自本名單刊登在《政府公報》起計十日內遞交所欠缺的文件，否則將不予以接納。

Candidatos excluídos: b)

不被接納的應考人：b)

Chan Man Chu 陳紋珠；

Chu Hang Kuai 朱杏桂；

Ieong Chia Weng, aliás Yang Jin Ein 楊志榮；

Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain 楊玲玲；

Lam Kuan Chi, aliás José Lam；

Paulo Alexandre Rodrigues Viegas；

Rui Fernando Romano Afonso；

Tang Yuk Ling 鄧玉玲。

b) Por não possuírem habilitações académicas adequadas ao exercício das funções.

b) 因不具有出任有關職務的合適學歷。

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.^o 1 do artigo 59.^º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的應考人可自本名單刊登起計十日內，就不被接納而提出上訴。

Instituto Cultural, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, Isaú Santos, vice-presidente do ICM. — Os Vogais Efectivos, Ngai Mei Cheong, vice-presidente do ICM — Maria Helena de Brito Lima Évora, directora do Arquivo Histórico.

一九九七年一月三十一日於澳門文化司署

典試委員會

主席：副司長 辛耀華

正選委員：副司長 魏美昌

歷史檔案室主任 艾蓮娜

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar, na área de ciências musicais, de técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^o 2, II Série, de 8 de Janeiro de 1997:

透過刊登於一九九七年一月八日第二期第二組《政府公報》的通告，以普通入職考試方式招考填補文化司署人員編制內高級技術人員職程音樂學範疇內的第一職階二等高級技術人員一缺，被接納的應考人臨時名單如下：

Candidato admitido:

被接納的應考人：

Chiu Veng Chong 趙詠莊。

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納的應考人：

Chan Lap Kuan 陳立群；a)

Patrícia Maria de Almeida Dionísio Ferreira de Canha e Sá; b)

Wong Wai U 王蔚宇。b)

a) Por não ter apresentado o registo biográfico actualizado emitido pelo respectivo Serviço;

b) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações académicas reconhecidas notarialmente.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, apresentar os documentos em falta, sob pena de exclusão.

a) 因未有遞交由任職機關發出的最新個人紀錄。

b) 因未有遞交已公證被認可的學歷證明。

有條件被接納的應考人應自本名單刊登在《政府公報》起計十日內遞交所欠缺的文件，否則將不予以接納。

Candidatos excluídos: c)

不被接納的應考人：c)

Cheang Lai Seong 鄭麗湘；

Fong Iok Fong 方玉峯。

c) Por não possuírem habilitações académicas adequadas ao exercício das funções.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

c) 因不具有出任有關職務的合適學歷。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政人員工作通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的應考人可自本名單刊登起計十日內，就不被接納而提出上訴。

Instituto Cultural, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, Isaú Santos, vice-presidente do ICM. — Os Vogais Efectivos, José Luís Mendes da Maia, director do Conservatório — Leung Hio Ming, técnico superior assessor.

一九九七年一月三十一日於澳門文化司署

典試委員會

主席：副司長 辛耀華

正選委員：演藝學院院長 麥珉祿

高級技術顧問 梁曉鳴

(Custo desta publicação \$ 1 235,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar, na área jurídica, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 1997:

透過刊登於一九九七年一月八日第二期第二組《政府公報》的通告，以普通入職考試方式招考填補文化司署人員編制內高級

技術人員職程內法律學範疇的第一職階二等高級技術人員一缺，被接納的應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納的應考人：

Kou Chan In 高震遠；

Kuong Kin Ip 鄭建業。

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納的應考人：

Anabela Soares Cavadas Chau; b) e c)

Carlos Alberto Ferreira Martins; b) e c)

Chang Wai Hung 鄭惠鴻；a) e b)

Choi Cheng Cheng 崔貞貞；b)

Ho Wai 何為；b) e d)

Tang Mei I; b) e d)

Teresa Joana de Moura Teixeira da Silva. b) e c)

a) Por não ter apresentado o documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações académicas reconhecidas notarialmente;

c) Por não ter apresentado o registo biográfico actualizado emitido pelo respectivo Serviço;

d) Por não ter apresentado o original da nota curricular actualizado em língua oficial.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, apresentar os documentos em falta, sob pena de exclusão.

a) 因未有遞交葡籍或中國籍的國籍證明文件。

b) 因未有遞交已公證被認可的學歷證明。

c) 因未有遞交由任職機關發出的最新個人紀錄。

d) 因未有遞交以官方語言繕寫的最新履歷正本。

有條件被接納的應考人應自本名單刊登在《政府公報》起計十日內遞交所欠缺的文件，否則將不予以接納。

Instituto Cultural, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, Isaú Santos, vice-presidente do ICM. — Os Vogais Efectivos, Ngai Mei Cheong, vice-presidente do ICM — Maria Margarida Ubach Chaves, técnica superior assessora.

一九九七年一月三十一日於澳門文化司署

典試委員會

主席：副司長 辛耀華

正選委員：副司長 魏美昌

高級技術顧問 謝蔓蘷

(Custo desta publicação \$ 1 209,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de chefe de secção, 1.º escalão, do quadro de direcção e chefia do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 6 de Novembro de 1996:

Candidatos aprovados:

- | | | |
|---|------|---------|
| 1.º Cheong Veng Lin | 6,51 | valores |
| 2.º Vai Lai Há | 6,41 | » |
| 3.º Filomena Lau | 5,54 | » |
| 4.º Isabel Maria Cardoso das Neves Soares | 5,11 | » |

Candidatos reprovados: dois.

Candidato excluído: um.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 14 de Março de 1997).

Instituto Cultural, em Macau, aos 13 de Fevereiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, Isaú Santos, vice-presidente do ICM. — As Vogais Efectivas, *Kit Kuan Mac*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — Ângela dos Santos Afonso, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

(Custo desta publicação \$ 613,00)

LEAL SENADO

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso deste Leal Senado, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, publicada no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 12 de Março de 1997, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «...

- 59- Lam Soi Keng, aliás Lim Sui King;
- 60- Lam Teng Chi;
- 61- Lam U Tong;
- 62- Lam Vai Tam;
- 63- Lam Wai Man;
- 64- Lao Lai Kuan;
- 65- Lao Sio Kun, aliás Sally Ann Low;
- 66- Lau Vai Ip;
- 67- Law Hang Ting;
- 68- Lei Chi Hong;
- 69- Lei Chon Mui;
- 70- Lei Kit Ho;
- 71- Lei Tong Weng;
- 72- Lei Wai Hong;
- 73- Leong Tok Kei;
- 74- Leung Vai;
- 75- Lo Ka Vai;
- 76- Lo Man Tin;
- 77- Loi Soi Kio;
- 78- Lok Wai Kin;
- 79- Luis Correia Gageiro;

- 80- Ma Io Lam;
- 81- Ma Kam Keong;
- 82- Miguel António da Silva;
- 83- Mou Kuong Hoi;
- 84- Ng Ka Seng;
- 85- Ng Sio Fai;
- 86- Pang Ting Hung;
- 87- Paulo Wong;
- 88- Peng In Ng;
- 89- Ricardo Paulo Esteves Pedro;
- 90- Rui Fernando Romano Afonso;
- 91- Sou Kun Tou;
- 92- Tam Cheng Chan;
- 93- Tang In Teng;
- 94- Tang Kam San;
- 95- Ung Siu Ka;
- 96- Veng K'eong Ho;
- 97- Vong Io Chou;
- 98- Vong Iun Han;
- 99- Vu Ka Vai;
- 100- Wan Chi Teong;
- 101- Wong Chi Man;
- 102- Wong Fai;
- 103- Wong Im Iong;
- 104- Wong Kam San;
- 105- Wong Pou I;
- 106- Wong Sai Peng;
- 107- Wong Wai Hong;
- 108- Wu Wai Cheng; »

deve ler-se: «...

- 59- Lam Sio Kuan;
- 60- Lam Soi Keng, aliás Lim Sui King;
- 61- Lam Teng Chi;
- 62- Lam U Tong;
- 63- Lam Vai Tam;
- 64- Lam Wai Man;
- 65- Lao Lai Kuan;
- 66- Lao Sio Kun, aliás Sally Ann Low;
- 67- Lau Vai Ip;
- 68- Law Hang Ting;
- 69- Lei Chi Hong;
- 70- Lei Chon Mui;
- 71- Lei Kit Ho;
- 72- Lei Tong Weng;
- 73- Lei Wai Hong;
- 74- Leong Tok Kei;
- 75- Leung Vai;
- 76- Lo Ka Vai;
- 77- Lo Man Tin;
- 78- Loi Soi Kio;
- 79- Lok Wai Kin;
- 80- Luis Correia Gageiro;
- 81- Ma Io Lam;
- 82- Ma Kam Keong;
- 83- Miguel António da Silva;
- 84- Mou Kuong Hoi;
- 85- Ng Ka Seng;
- 86- Ng Sio Fai;
- 87- Pang Ting Hung;
- 88- Paulo Wong;
- 89- Peng In Ng;
- 90- Ricardo Paulo Esteves Pedro;
- 91- Rui Fernando Romano Afonso;
- 92- Sou Kun Tou;
- 93- Tam Cheng Chan;
- 94- Tang In Teng;
- 95- Tang Kam San;
- 96- Ung Siu Ka;
- 97- Veng K'eong Ho;
- 98- Vong Io Chou;
- 99- Vong Iun Han;
- 100- Vu Ka Vai;
- 101- Wan Chi Teong;
- 102- Wong Chi Man;
- 103- Wong Fai;
- 104- Wong Im Iong;
- 105- Wong Kam San;
- 106- Wong Pou I;
- 107- Wong Sai Peng;
- 108- Wong Wai Hong;
- 109- Wu Wai Cheng. »

Leal Senado, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Presidente do Júri, António Manuel dos Santos, subdirector municipal.

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de relações públicas, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 1997:

Candidatos admitidos:

1. Alexandre Miguel Sanches Cruz Canuto;
2. Ana Maria dos Santos;
3. Au Siu Mui;
4. Chan Choi Ngo;
5. Chan Mang Seng;
6. Che Sut Ieng;
7. Cheang Man I;
8. Cheang Sok Leng;
9. Cheang Vai Pong;
10. Cheong Man Fong;
11. Chiu Pou Meng;
12. Chon Kit Vong;
13. Ernesto Inácio Guedes Pinto;
14. Evelina dos Santos Fonseca;
15. Fan Kuai Fong;
16. Fong Cheng Man;
17. Fok Kin Long;
18. Ho Chi Kai;
19. Ho I Wa;
20. Ieong Chi Van;
21. Kuan Kun Ha;
22. Lai Hou Hin;
23. Lam Heng Io;
24. Lam Vai Ian;
25. Lam Vai Man;
26. Lao Keng Kun;
27. Lao Kin Man;
28. Lei Iat Ha;
29. Lei Sio Lai;
30. Leong U Lam;
31. Luk Cheng I, aliás Cecília Luk;

32. Mak Ieng Kuan;
33. Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco;
34. Paulo Wong;
35. Regina Gageiro Madeira;
36. Rui Miguel Conceição Ribeiro;
37. Sun Chi Chong;
38. Tam Yun Yeng;
39. Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung;
40. Wong Kuan Fu.

Candidatos excluídos: a)

1. André Gonçalves de Sousa Pinho;
2. Carolina Morais Hoi;
3. Chan Iek Hong;
4. Chan Kuai Heong;
5. Chio Iok Ha;
6. Chio Si Hoi;
7. Florinda Xequé do Rosário;
8. Iu Man Sam;
9. Joaquim Manuel Pereira;
10. Koo Man Wa;
11. Lam Kit Mui;
12. Lai Sio Lai;
13. Leonel Luís de Almeida;
14. Lo Un San;
15. Sun Sao Iu;
16. Tam Yun Yeng;
17. Ung Chi Keong;
18. Wai Vwng Ip;
19. Wong Wai Wa.

a) Por não ter entregado o(s) documento(s) exigido(s) na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 19 de Fevereiro de 1997.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 21 de Abril de 1997, pelas 10,00 horas, na Escola Comercial Pedro Nolasco, Avenida do Infante D. Henrique, Macau.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação válido e estar presentes no local da prestação da prova de conhecimentos, quinze minutos antes do seu início.

As entrevistas profissionais realizar-se-ão no Leal Senado, na Avenida de Almeida Ribeiro, 3.º andar, em data e hora a afixar no átrio do edifício-sede, uma semana após a realização da prova de conhecimentos.

Leal Senado, em Macau, aos 18 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Tang Wai Lin*, chefe da Divisão de Relações Públicas e Imprensa. — Os Vogais Efectivos, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa — *Manuel Faustino da Silva de Sousa*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 2 215,00)

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵 電 司

Aviso

Despacho n.º 4/1997

1. Ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, subdelego no chefe do Departamento Radioeléctrico e Industrial, *Tou Veng Keong*, os poderes em mim delegados pelo despacho do director dos Serviços de Correios e Telecomunicações n.º 3/1997, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 12 de Março de 1997, com excepção dos poderes para a prática dos actos relativos aos sistemas de radiocomunicações dos operadores de serviços públicos de telecomunicações.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo director dos Serviços de Correios e Telecomunicações, o chefe do Departamento Radioeléctrico e Industrial pode subdelegar no pessoal de chefia, hierarquicamente inferior, os poderes que lhe são delegados pelo presente despacho, quando tal se mostre adequado para o bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes delegados aqui conferidos cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 10 de Março de 1997. — O Subdirector dos Serviços, *José António Augusto de Jesus Rodrigues*.

批示第 4/1997 號

(一) 根據七月十八日第 35/94/M 號法令核准之行政程序法典第三十五條，及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第十二條第一款之規定，將公布於一九九七年三月十二日第十一期《政府公

報》第二組之郵電司司長批示第 3/1997 號授予本人之權力，轉授予無線電暨工業廳廳長陶永強，但作出有關電訊公共服務經營者之無線電通訊系統行為之權力除外。

(二) 按照將來經郵電司司長確認、公布於《政府公報》之批示，當認為適合本司之良好運作時，無線電暨工業廳廳長可將本批示授予其作出行為之權力轉授予下級之主管人員。

(三) 本權力之授予不妨礙收回權及監管權。

(四) 行使這裏授予之權力而作出之行為屬必要訴願。

(五) 本批示自公布日起生效。

一九九七年三月十日於澳門郵電司

副司長 羅德禮

(Custo desta publicação \$ 1 007,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Lista

名單

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997:

茲公布透過一九九七年二月二十六日第九期《政府公報》第二組之通告，以審查文件方式進行普通及有限制之晉升試，填補法律翻譯辦公室人員編制翻譯人員組別二等翻譯員，第一職階五缺之准考人臨時名單：

Candidatos admitidos:

准考人：

1. José Manuel dos Santos César ;

2. Kou Hang 高珩；

3. Lai Choi Leng 黎彩玲；

4. Oriana Inácio Pun, alias Pun Oi I ;

5. Paulo Chan 。

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，因無臨時獲錄取之報考人，亦無被摒除之報考人，故本名單視作確定名單。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 18 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do GTJ — *Fong Soi Tong*, chefe de projecto do GTJ.

一九九七年三月十八日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會主席：法律翻譯辦公室主任賈樂龍

委員：法律翻譯辦公室技術監督彭利安

法律翻譯辦公室項目主管馮瑞棠

(Custo desta publicação \$ 876,00)

Não há preço base.

Para admissão ao concurso, os concorrentes devem prestar uma caução provisória no valor de MOP 57 500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentas patacas).

Só serão admitidos como concorrentes as empresas ou técnicos inscritos na DSSOPT para execução de obras, bem como os que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição.

O acto público do concurso terá lugar no Instituto de Habitação de Macau, Rua do Campo, n.º 103, 2.º andar, pelas 10,00 horas do dia 29 de Abril de 1997.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 20 de Março de 1997.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim M. Macedo de Loureiro*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房屋司

Anúncio

佈告

Por despacho de 12 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, está aberto o concurso público para a execução da empreitada «Bairro Social da Taipa — Fornecimento e instalação de elevadores».

A adjudicação é da competência do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas.

O processo do concurso corre pelo Instituto de Habitação de Macau.

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser examinados pelos interessados durante as horas de expediente, no Instituto de Habitação de Macau, Rua do Campo, n.º 103, 4.º andar.

Podem ainda os interessados obter, no mesmo local, cópias do programa do concurso e do caderno de encargos, mediante o pagamento de quantia equivalente ao custo da sua reprodução.

As propostas devem ser apresentadas contra recibo, no referido Instituto, até às 17,00 horas do dia 28 de Abril de 1997.

本公司根據運輸暨工務政務司於一九九七年三月十二日之批示進行氹仔平民屋邨之升降機加建工程公開招標。

該工程之批給權屬於運輸暨工務政務司，澳門房屋司則負責工程之招標程序。

有關人士可於辦公時間內到水坑尾街一百零三號四字樓澳門房屋司查閱有關案卷及購買副本。

所有投標書應於一九九七年四月廿八日十七時前呈交澳門房屋司(水坑尾街一百零三號四字樓)秘書處及取回收據。

該項投標不設底價。

臨時押標銀MOP57,500.00 (伍萬柒仟伍佰元整)。參加投標者必須在土地工務運輸司有施工註冊或於開標日期前已申請施工註冊之人士或公司。

開標時間及地點為一九九七年四月廿九日上午十時水坑尾街一百零三號二字樓澳門房屋司。

一九九七年三月二十日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

(Custo desta publicação \$ 1 069,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Ouriversaria Pou Fung, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 1 de Março de 1997, lavrada de fls. 94 a 96 v. do livro de notas para escrituras diversas n.º 58-A, deste Cartório, foi alterado o respectivo pacto social no que respeita aos artigos quarto e sexto, conforme consta dos documentos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de duzentas e cinquen-

ta mil patacas, equivalentes a um milhão, duzentos e cinquenta mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

- a) Ho Heng, uma quota de duzentas e vinte e cinco mil patacas; e
- b) Lei Wai Lun, uma quota de vinte e cinco mil patacas.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por um gerente-geral e um gerente, que exercerão os seus cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação em assembleia geral.

Parágrafo primeiro

É gerente-geral o sócio Ho Heng e gerente o sócio Lei Wai Lun.

Parágrafo segundo

A sociedade obriga-se, em todos os actos e contratos, mediante a assinatura de qualquer membro da gerência.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Março de mil novecentos e noventa e sete. — A Notária, *Isaura Revés Deodato*.

(Custo desta publicação \$ 491,00)